

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PARECER N° 30/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 226/2022

Autoria: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

Ementa: Denomina de JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO, a praça localizada na Rua das Paineiras e

dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que "Denomina de JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO, a praça localizada na Rua das Paineiras e dá outras providências", encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI Nº 5.571/2013

Conforme Oficio nº 409/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

"(...) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de "JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO" e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida praça está em condições de uso".

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 066/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car Membro

